



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
CENTRO DE INTELIGÊNCIA – GRUPO DECISÓRIO

ATA DE REUNIÃO

Órgão

CENTRO REGIONAL DE INTELIGÊNCIA DO TRT DA 7ª REGIÃO – GRUPO DECISÓRIO
E
COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC

Ata de Reunião N° 1/2025

Processo de Referência

PROAD 5151/2023

1. Identificação da Reunião

Data	Início	Término	Local	Coordenador(a)/ Secretário
24/07/25	14h	16h	Gabinete da Presidência	Ednevaldo Medeiros Pereira

2. Convidados

Nome	Órgão que representa nesta reunião (RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 N° 9, DE 3 DE MARÇO DE 2023)
Desa. Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque	Presidência do TRT da 7ª Região

Des. Francisco José Gomes da Silva	Vice-Presidência do TRT da 7ª Região
Des. João Carlos de Oliveira Uchoa	Corregedoria Regional do TRT da 7ª Região e Comissão Gestora de Precedentes do TRT da 7ª Região (NUGEPNAC)
Desa. Maria Roseli Mendes Alencar	Comissão Gestora de Precedentes do TRT da 7ª Região (NUGEPNAC)
Des. Durval César de Vasconcelos Maia	Comissão Gestora de Precedentes do TRT da 7ª Região (NUGEPNAC)
Ednevaldo Medeiros Pereira	Secretaria-Geral Judiciária (Unidade de Apoio Executivo do colegiado temático)
Larissa Calheiros Dias Soares	Secretaria-Geral Judiciária (Unidade de Apoio Executivo do colegiado temático)
Marcus Rogenes Gomes Veras	Secretaria-Geral Judiciária (Unidade de Apoio Executivo do colegiado temático)

3. Pauta	
Tópicos	Registros/Deliberações
1. Abertura da primeira reunião conjunta do Grupo Decisório do Centro de Inteligência e Comissão Gestora do NUGEPNAC de 2025.	1. A Presidente do TRT, Exma. Desembargadora Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, abriu a primeira reunião conjunta do ano do Grupo Decisório do Centro de Inteligência Regional (CRI) e Comissão Gestora do NUGEPNAC, que ocorreu de forma presencial. Iniciou saudando todos os participantes e expressou seus desejos de um profícuo ano de trabalho. Logo em seguida, concedeu a palavra ao Sr. Secretário-Geral Judiciário, Ednevaldo Medeiros Pereira, que explicitou que, tendo em vista a nova composição do

	grupo decisório do CRI para o biênio 2025/2026, a diretora da Divisão de Gestão de Precedentes (DGP), Larissa Calheiros Dias Soares, fará uma apresentação geral do Centro Regional de Inteligência, seguida de exposição de proposição de Nota Técnica de Adesão à NT N° 26/2024 do Centro de Inteligência do TRT da 24ª Região, que trata da aplicação de protocolo para julgamento com perspectiva de gênero.
2. Apresentação acerca do Centro de Inteligência do TRT da 7ª Região.	2. A servidora responsável pela Divisão de Gestão de Precedentes realizou apresentação expondo, inicialmente, a regulamentação nacional e regional acerca dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário. Em seguida, explicitou as composições dos grupos decisório e operacional da Comissão de Inteligência do TRT7, bem como as principais competências da Comissão, delimitando as atribuições dos dois grupos. Esclareceu a periodicidade, modalidade e quóruns para instalação e deliberações das reuniões do grupo decisório do CRI. Por derradeiro, repassou informações relevantes, tais como especificidades da página do Centro de Inteligência no <i>site</i> do TRT7, ferramentas disponíveis na aba de jurisprudência do <i>site</i>, painel nacional de gestão de precedentes e novos painéis de precedentes do site do TST.
3. Apresentação de Nota Técnica formulada pela Divisão de Projetos Judiciários, com o seguinte tema: <i>"Adesão à Nota Técnica nº 26/2024 do Centro de Inteligência do TRT da 24ª Região."</i>	3. Na sequência, foi apresentada a Nota Técnica nº 9/2025 para a apreciação do grupo decisório. A referida Nota Técnica trata de adesão à NT N° 26/2024 do Centro de Inteligência do TRT da 24ª Região, que trata da aplicação de protocolo para julgamento com perspectiva de gênero. Após a

<i>Aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. Banco de Sentenças e Decisões."</i>	exposição, a Nota foi aprovada, por unanimidade, pelos Desembargadores presentes, que determinaram que, após a publicação no site, a NT fosse encaminhada para todas as unidades julgadoras do Regional, para ciência.
4. Apresentação do modelo das manifestações do TRT7 aos pedidos de informações do TST referentes aos novos temas afetados nos Incidentes de Recursos de Revista Repetitivos (IRR's).	4. Após a aprovação da NT Nº 9/2025, a servidora Larissa Calheiros relatou que o TST vem encaminhando vários Ofícios à Presidência do Regional solicitando informações para o deslinde das questões jurídicas tratadas nos IRR's. Dessa forma, a Divisão de Gestão de Precedentes elabora as manifestações com os devidos posicionamentos adotados pelos órgãos julgadores do TRT7 acerca de cada temática afetada pelo TST, com os respectivos acórdãos representativos da controvérsia, e encaminha para aprovação da Presidência. Após aprovação, as manifestações são encaminhadas ao TST e juntadas pela Corte Superior em cada Incidente de Recurso de Revista Repetitivo em trâmite. O modelo das referidas manifestações foi apresentado aos membros do grupo decisório e Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes para ciência.
5. Apresentação do modelo de pesquisas jurisprudenciais elaboradas pela Divisão de Gestão de Precedentes.	5. Ainda sobre a temática de apoio às ações de uniformização de jurisprudência, a responsável pela DGP apresentou aos membros do CRI e Comissão Gestora do NUGEPNAC o modelo de estudos que vem sendo elaborado pela Divisão em atendimento à solicitação dos Desembargadores acerca de temas que vêm apresentando julgados divergentes no Regional para possíveis instaurações de Incidentes de Uniformização.

6. Semana Nacional de Precedentes.	6. O Secretário-Geral Judiciário, Ednevaldo Medeiros, juntamente com a diretora da DGP, cientificaram os presentes acerca das providências para a 1ª Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas a realizar-se de 18 a 22 de agosto do corrente ano, de forma mista (parte no Regional e parte no TST). A Semana temática foi instituída pelo ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 28, de 14 de maio de 2025, com o objetivo de promover a capacitação e incentivar o desempenho dos Tribunais na adoção de medidas que contribuam para o fortalecimento da Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios na Justiça do Trabalho. A Exma. Desembargadora Presidente, Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, já convocou Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno para o dia 19 de agosto, com pauta especial de Incidentes de Uniformização (IRDR's e IAC's) para admissibilidade e fixação de tese. Também já foi providenciada capacitação pela Escola Judicial deste Tribunal para magistrados e servidores a ser ministrada, em 18/08/2025, pelo Juiz Auxiliar da Presidência do TST, Cesar Zucatti Pritsch, com o tema "IAC, IRDR e os Novos Fluxos dos Tribunais Regionais na Formação e Aplicação de Precedentes".
7. Atualizações acerca da situação dos processos sobrestados no Regional e alteração da Portaria dos integrantes do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC) do TRT7.	7. A diretora da DGP atualizou os integrantes do CRI e Comissão Gestora do NUGEPNAC acerca do acervo de processos sobrestados na 7ª Região. Relatou que, em 27/08/2024, o sistema Nugep contava com apenas 286 processos sobrestados e que, em 24/07/2025, o número de processos sobrestados aumentou consideravelmente,

contabilizando, em 24/07/2025, mais de 2.000 processos sobrestados. Esclareceu que o acréscimo significativo de processos se deu, principalmente, pela determinação de suspensão nacional de processos pelo STF na decisão de 14/04/2025 no ARE 1532603 (Tema 1.389 da Repercussão Geral), que trata da seguinte questão: “*Competência e ônus da prova nos processos que discutem a existência de fraude no contrato civil/comercial de prestação de serviços; e a licitude da contratação de pessoa jurídica ou trabalhador autônomo para essa finalidade*”. Somado a este fator, o TST também afetou diversos temas (IRR's), alguns com determinações de sobrestamento de processos. Ressaltou que a Divisão continua realizando rígido controle dos processos sobrestados, elaborando e-mails de comunicação para as unidades acerca da afetação e movimentação de temas no TST e no STF, de forma explicativa, diferenciando os casos em que há ou não determinação de suspensão processual, bem como orientando a forma correta de sobrestamento de processos. Por fim, a servidora citou que a Portaria TRT7.GP Nº 274/2025, designando os novos integrantes do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC), foi publicada no DEJT de 13/06/2025, passando o Núcleo a contar com os seguintes componentes:

I – Germano Silveira de Siqueira, Juiz Coordenador do NUGEPNAC;

II – Francisco Patrício Pinheiro, Secretário Judiciário;

III – Larissa Calheiros Dias Soares, Diretora da

	Divisão de Gestão de Precedentes; IV – Rodolpho Moura Araújo, Servidor da Divisão de Gestão de Precedentes; V – Giselle da Silva Bandeira Thé, Servidora da Divisão de Gestão de Precedentes.
8. Definição de data para a próxima Reunião.	8. Conforme a disponibilidade dos presentes, foi designada a próxima reunião para o dia 17/11/2025, às 14h30, no gabinete da Presidência.

4. Assinaturas dos Participantes	
Nome	Presença
Desa. Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque	
Des. Francisco José Gomes da Silva	
Des. João Carlos de Oliveira Uchoa	
Desa. Maria Roseli Mendes Alencar	
Des. Durval César de Vasconcelos Maia	
Ednevaldo Medeiros Pereira	
Larissa Calheiros Dias Soares	
Marcus Rogenes Gomes Veras	